

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 0010/2026

PROCESSO Nº 23106.011639/2026-85

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO FÍSICA****HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI), em conjunto com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#) e do [Edital Capes n. 10/2024](#), torna pública a homologação provisória de inscrições dos estudantes de graduação para compor o programa Pibid-UnB, atuando como bolsistas.

1. HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES

1.1. A relação de candidatos homologados e não homologados está apresentada no quadro abaixo.

Nome	Homologação	Observação
Nicolas Sampaio Trigueiro	Homologada	---
Geani Sousa Marinho Andrade	Homologada	---
Gustavo Barros Maurício	Homologada	---

2. RECURSOS

2.1. Os(As) candidatos(as) que desejarem apresentar recurso ao resultado provisório da homologação de inscrições poderá fazê-lo por escrito pelo e-mail do coordenador do subprojeto - pibidfis@unb.br.

2.2. Segundo o calendário do edital Edital DEG/DAPLI nº 0010/2025, o prazo para a apresentação de recursos é até o dia 19 de fevereiro de 2026, às 23:59.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- Pibid e os(as) docentes coordenadores(as) de área.

3.2. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/Pibid, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Felippe Guimarães Maciel

Coordenador(a) de área do subprojeto Física Pibid/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Guimarães Maciel**, **Coordenador(a) de área do PIBID**, em 18/02/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13808360** e o código CRC **A5B5BEE0**.